

CONTRATO Nº 65/2024

Contrato para prestação de serviços para Implementação De Percorso Pedestre - Trilho da Fervença, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a empresa Elos da Montanha - Cooperativa de Desenvolvimento Rural, CRL, com sede na Largo do Rio Torto, nº 81, 4930-258 Foutoura, concelho de Valença.

----- PRIMEIRO: Augusto Manuel dos Reis Marinho, natural da freguesia de Ponte da Barca, concelho de Ponte da Barca e residente na [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do nº 2, do art.º 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro. -----

---- SEGUNDO: Bruno Miguel Simões Gonçalves com número de identificação [REDACTED] e Marina Alexandra Duro de Carvalho com número de identificação [REDACTED], na qualidade de representantes legais da empresa Elos da Montanha - Cooperativa de Desenvolvimento Rural, CRL, com sede na Largo do Rio Torto, nº 81, 4930-258 Foutoura, concelho de Valença, conforme verificado na certidão permanente da empresa, que arquivo,

em nome da mesma outorgando com o número de identificação de pessoa coletiva 507 232 402. -----

----- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

----- Que por despacho do Sr. Vice-Presidente de sete de junho de dois mil e vinte e quatro, foi aberto procedimento por ajuste direto, efetuado nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e por seu despacho de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro, foi adjudicado ao segundo outorgante a prestação de serviços para Implementação de Percurso Pedestre - Trilho da Fervença, pelo valor total de dezoito mil, duzentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro, nas seguintes condições:

----- PRIMEIRA: Os Segundos Outorgantes obrigam-se a prestar o serviço nas condições e termos expressos no Caderno de Encargos e proposta apresentada, documentos que, assinados pelos outorgantes, ficam a fazer parte integrante deste contrato. -----

----- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da seguinte rubrica Orçamental C3/070204, com o Plano 2017/II/11, do Orçamento Municipal em vigor, cujo compromisso tem o número mil quinhentos e setenta datado de dezanove de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

----- TERCEIRA: Em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

----- QUARTA: O presente contrato tem uma duração de cento e vinte dias (120) entrando em vigor com a assinatura do mesmo. -----

----- QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. -----

----- PELOS SEGUNDOS OUTORGANTES FOI DITO. -----

----- Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----

----- Foram apresentados pelos segundos outorgantes os seguintes documentos: -----

----- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Valença, datada de quatro de julho de dois mil e vinte e quatro válida pelo período de três meses; -----

----- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, válida pelo prazo de quatro meses; -----

----- c) Certificados de Registo Criminal. -----

----- Por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme, o presente contrato será assinado digitalmente, considerando-se a data efetiva da sua celebração, a data de aposição da última assinatura. -----

O Primeiro Outorgante

AUGUSTO
MANUEL DOS
REIS MARINHO

Assinado de forma digital
por AUGUSTO MANUEL
DOS REIS MARINHO
Dados: 2024.07.15
19:41:10 +01'00'

O Segundo Outorgante

Assinado por: **Marina Alexandra Duro de Carvalho**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.07.06 12:16:53+01'00'

Assinado por: **BRUNO MIGUEL SIMÕES GONÇALVES**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.07.08 21:17:43+01'00'